

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/13/FARM-ID/2025

ATA N.º 1
Definição de critérios

Ao vigésimo dia do mês de outubro de 2025, pelas 9 horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do HORIZON-MSCA-2024-DN-01 – 101226058, intitulado: “*LowDataML – Low Data Machine Learning for Sustainable Chemical Sciences*”, financiado pela Comissão Europeia para definição dos métodos de seleção.-----

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Associado e pelos vogais efetivos, Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e o Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.-----

Foram ainda nomeados como vogais suplentes, o Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Associado com Agregação e a Doutora Francisca da Conceição Lopes, Professora Associada com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa -----

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Professor Doutor Rui Ferreira Alves Moreira e Professor Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso.--

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Doutoramento em Matemática, Física, Ciência de Dados ou áreas afins. Ter obtido o grau de Doutor numa entidade que não seja a entidade que está a atribuir a bolsa. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência em análise de dados, excelentes conhecimentos em matemática aplicada e programação. -----

Foi igualmente estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não obedeçam a todos os critérios definidos.-----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseada na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios:-----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou

especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.-----

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 20%.-----
 - Doutoramento em Matemática, Física, Ciência de Dados, ou áreas afins (DOUT) – 0 a 20 valores. -----
- **Formação e experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação, bem como na experiência em análise de dados, com uma pontuação máxima de 40%.-----
 - Estudos e experiência de trabalho em gestão (10%) (ETSA) – 0 to 20 valores. -----
 - Experiência em programação e análise de dados (30%) (EONG) – 0 a 20 valores. -----
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em técnicas matemáticas utilizadas em *machine learning* no geral e, em específico, nas áreas a que se refere plano de trabalhos, com uma pontuação máxima de 40%.-----
 - Álgebra linear, cálculo em múltiplas variáveis, cálculo tensorial, probabilidades, estatística, otimização, métodos numéricos, equações diferenciais, sistemas dinâmicos, transformadas de *Fourier*, física estatística, geometria diferencial) (EST) 20%. – 0 a 20 valores. -----
 - Dar-se-á preferência a candidatos com experiência em linguagem C, C++ e/ou Python (EXP) 20% – 0 a 20 valores. -----

Em caso de empate será realizada uma entrevista individual aos 4 (quatro) melhores candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final e servirá como critério de desempate.-----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 9 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.-----

Lisboa, 20 de outubro de 2025

O Presidente do Júri,

Tiago Rodrigues

Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal Efetivo,

Rui Moreira

Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal Efetivo.

Carlos Afonso

Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BICNCG/12/FARM-ID/2025

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderações parciais (%)	Classificação Final
AACF (20%)			20%	
FE (40%)	ETSA		10%	
	EONG		30%	
CEPTP (40%)	EST		20%	
	EXP		20%	

O Mérito do Candidato será obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = \text{AACF} \times 0,20 + \text{FE} \times 0,40 + \text{CEPTP} \times 0,40 = \text{xx valores}$$

Lisboa, 20 de outubro de 2025.

O Presidente do Júri,

Tiago Rodrigues

Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal Efetivo,

Rui Moreira

Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal Efetivo,

Carlos Afonso

Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso